

**PORTARIA Nr 87-17- CBMSC, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108 “caput” e no artigo 53 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual número 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para aplicar TAF específico ao Edital de Processo Seletivo Nr 001-2017-DiSIEP/DP/CBMSC para o Departamento de Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP as 08 horas do dia 20 de março de 2017, no CEPM.

Os Oficiais:

- I. Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos;
- II. 1º Ten BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani;
- III. 1º Ten BM Mtcl 929600-0 Victor José Polli;
- IV. 1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;
- V. 2º Ten BM Mtcl André Pereira Canever.

As Praças:

- VI. Cb BM Mtcl 927145 Jonas Ricardo Nicoleit
- VII. Cb BM Mtcl 929087 Danilo de Almeida Dassan da Silva
- VIII. Sd BM Mtcl 933520-0 Roberta Begrow

Art. 2º Nomear os oficiais responsáveis pela 2ª Instância de avaliação de Recursos provenientes do TAF: 1º Ten BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa e 1º Ten BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato.

Art. 3º Delegar o CCS do CBMSC a incumbência de executar a filmagem dos referidos testes para fins comprobatórios e recursais.

Art. 4º Determinar a Chefia da DiSIEP para supervisão dos atos de seleção, bem como a disponibilização de 3 BM para auxiliar os educadores físicos designados no Art. 1º.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC